



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

**DECISÃO- PEDIDO DESISTENCIA ITEM PREGÃO 60/2014 FMS.
DEFERIMENTO**

Aos 05 (cinco) dias, do mês de novembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emílio nº. 100, Bairro Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Carlos de Souza, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002 e dos decretos nº. 3.931/2001 e 056/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº60/2014 FMS, Ata de julgamento de Preços homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE DEFERIR** o pedido de desistência referente o **item 46 (cefalexina 500 mg)** tendo em vista a justificativa apresentada pela licitante MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA (**primeira colocada**) devidamente comprovada de que seu fabricante suspendeu a produção por falta das boas praticas da empresa Lupin Limited, conforme anexo a petição (carta Laboratório Teuto de 13/05/2015 assinado por Wanduil de Melo Santos) e diligenciado pelo pregoeiro o qual constatou com a sra. Margareth que ainda se encontra suspensa a produção.

Douglas Lemos – Pregoeiro

Maria B. Correa – Pregoeira Substituta

Equipe de apoio –

Pedro Paulo da Costa

Carla Claudino

Franciele Justino

Corroborando

**Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária de Administração**

“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

1